



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

## Câmara Municipal de Rio do Antônio

Quarta-feira • 29 de Maio de 2024 • Ano XVII • Nº 274

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Relatório Resumido da Execução Orçamentária .....	02 a 02
Relatório de Gestão Fiscal .....	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAI/2023 A ABR/2024

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.824.850,30	5.963.326,33	6.471.269,92	4.410.778,88	5.413.326,52	4.764.394,92	5.257.729,11	7.258.106,57	7.744.967,45	9.009.670,83	6.970.993,17	7.608.181,20	76.697.595,20	71.462.795,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	221.974,30	234.651,44	252.156,22	315.947,72	212.311,44	389.635,87	209.789,97	846.627,76	524.062,74	339.464,17	364.778,78	356.485,38	4.267.885,79	1.058.766,93
IPTU	9.988,41	106.714,10	59.764,33	17.312,27	5.252,41	6.933,62	8.045,15	6.242,87	10.111,44	4.749,31	4.401,15	16.723,59	256.238,65	154.486,77
ISS	106.126,14	90.368,81	169.460,36	138.120,97	138.682,77	275.220,47	102.781,06	280.012,88	216.820,35	117.462,42	146.035,79	100.963,51	1.882.055,53	316.551,98
ITBI	0,00	0,00	660,00	0,00	0,00	43.440,00	0,00	1.140,00	2.500,00	8.500,00	5.080,00	500,00	61.820,00	22.610,80
IRRF	101.359,75	35.368,53	15.271,53	160.514,48	63.476,26	59.281,78	97.823,76	557.872,01	292.130,95	208.752,44	209.261,84	238.038,28	2.039.151,61	532.728,91
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.500,00	2.200,00	7.000,00	0,00	4.900,00	4.760,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	260,00	28.620,00	32.388,47
Contribuições	3.082,66	1.333,53	1.839,86	0,00	8.279,36	5.225,68	2.143,80	2.394,37	4.697,50	1.659,08	4.985,95	3.031,34	38.683,13	61.110,27
Receta Patrimonial	287.847,72	274.003,77	280.280,26	281.572,96	-1.751.737,81	155.270,57	73.694,72	-62.405,34	56.927,61	189.490,76	228.951,50	160.867,26	174.763,98	2.634.564,86
Rendimentos de Aplicação Financeira	287.847,72	274.003,77	280.280,26	281.572,96	-1.751.737,81	155.270,57	73.694,72	-62.405,34	56.927,61	189.490,76	228.951,50	160.867,26	174.763,98	2.622.342,81
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.222,05
Receta Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.777,64
Transferências Correntes	5.311.841,50	5.453.337,59	5.936.993,58	3.813.258,20	4.953.318,32	4.214.252,80	4.972.100,62	6.416.197,58	7.159.279,60	8.479.056,82	6.372.276,94	7.087.797,22	70.169.710,77	67.266.775,64
Cota-Parte do FPM	2.324.992,49	2.171.525,56	2.949.116,94	1.841.432,15	1.877.153,49	1.743.429,88	2.262.038,29	3.592.275,54	2.426.875,11	3.299.945,79	2.057.335,22	2.157.843,78	28.703.964,24	29.082.262,89
Cota-Parte do ICMS	413.600,89	297.997,51	342.540,51	356.855,08	332.752,48	405.835,77	304.097,96	493.649,54	405.552,07	341.793,56	358.071,08	469.045,16	4.521.791,61	3.324.398,98
Cota-Parte do IPVA	42.053,41	37.914,06	35.757,57	46.577,34	36.691,58	38.102,72	58.321,37	19.971,02	70.158,20	130.168,88	48.490,06	46.587,97	610.794,18	244.441,10
Cota-Parte do ITR	0,00	27,49	9,05	0,00	698,61	1.031,43	14,75	25,61	7,87	6,23	0,00	0,00	1.821,04	78.221,15
Transferências da LC 61/1989	1.664,71	2.075,84	1.885,97	1.678,69	2.175,59	2.430,43	1.991,43	2.168,05	2.260,33	2.350,85	2.761,84	2.388,43	25.832,16	48.888,21
Transferências do FUNDEB	1.129.491,08	992.813,02	963.575,12	1.048.966,28	967.621,02	1.016.913,67	1.135.369,13	1.301.447,85	3.528.568,69	3.072.839,89	2.764.785,05	3.019.974,61	20.942.365,41	14.751.870,00
Outras Transferências Correntes	1.400.038,92	1.950.984,11	1.644.108,42	517.748,66	1.736.225,55	1.006.508,90	1.210.267,69	1.006.659,97	725.857,33	1.631.951,62	1.140.833,69	1.391.957,27	15.363.142,13	19.736.693,31
Outras Receitas Correntes	104,12	0,00	0,00	0,00	1.991.155,21	0,00	0,00	55.292,20	0,00	0,00	0,00	0,00	2.046.551,53	431.799,75
DEDUÇÕES (II)	556.129,25	501.492,80	444.149,55	448.972,80	394.674,36	437.679,79	524.894,37	600.496,39	580.518,53	754.382,81	492.779,19	534.695,25	6.270.865,09	6.131.998,90
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	556.129,25	501.492,80	444.149,55	448.972,80	394.674,36	437.679,79	524.894,37	600.496,39	580.518,53	754.382,81	492.779,19	534.695,25	6.270.865,09	6.131.998,90
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.268.721,05	5.461.833,53	6.027.120,37	3.961.806,08	5.018.652,16	4.326.715,13	4.732.834,74	6.657.610,18	7.164.448,92	8.255.288,02	6.478.213,98	7.073.485,95	70.426.730,11	65.330.796,19
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.268.721,05	5.461.833,53	6.027.120,37	3.961.806,08	5.018.652,16	4.326.715,13	4.732.834,74	6.657.610,18	7.164.448,92	8.255.288,02	6.478.213,98	7.073.485,95	70.426.730,11	65.330.796,19
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.840,00	98.840,00	98.840,00	98.840,00	395.360,00	710.823,31
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	5.268.721,05	5.461.833,53	6.027.120,37	3.961.806,08	5.018.652,16	4.326.715,13	4.732.834,74	6.657.610,18	7.065.608,92	8.156.448,02	6.379.373,98	6.974.645,95	70.031.370,11	64.619.972,88

## Relatório de Gestão Fiscal

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAI/2023 A ABR/2024

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	98.289,94	129.921,85	96.940,36	98.259,37	98.260,36	98.263,60	145.681,27	115.042,77	87.832,00	103.276,48	104.943,04	98.122,64	1.274.833,68	0,00
Pessoal Ativo	98.289,94	129.921,85	96.940,36	98.259,37	98.260,36	98.263,60	145.681,27	115.042,77	73.624,00	89.068,48	90.735,04	83.914,64	1.218.001,68	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	72.360,00	104.582,09	72.360,00	72.360,00	72.360,00	72.360,00	104.582,07	72.360,00	73.624,00	73.624,00	75.274,00	79.296,00	945.142,16	0,00
Obrigações Patronais	25.929,94	25.339,76	24.580,36	25.899,37	25.900,36	25.903,60	41.099,20	42.682,77	0,00	15.444,48	15.461,04	4.618,64	272.859,52	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.208,00	14.208,00	14.208,00	14.208,00	56.832,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.208,00	14.208,00	14.208,00	14.208,00	56.832,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela deconvulsa referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parceira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>98.289,94</b>	<b>129.921,85</b>	<b>96.940,36</b>	<b>98.259,37</b>	<b>98.260,36</b>	<b>98.263,60</b>	<b>145.681,27</b>	<b>115.042,77</b>	<b>87.832,00</b>	<b>103.276,48</b>	<b>104.943,04</b>	<b>98.122,64</b>	<b>1.274.833,68</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)													0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + III b)													0,00	0,00
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													0,00	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													0,00	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													0,00	5,40

Conforme MDF 14ª Edição, de 12/03/2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAI/2023 A ABR/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)											Percentual	
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)												0,00
DTP em 2021 (XII) (%)												0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)												0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)												0,00
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal